



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 239/2024

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal aos, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
1815	ALUDINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	02/09/2024	01/09/2024	2023	2024
1520	ADONEL FERRER DE FIGUEIREDO	02/09/2024	01/09/2024	2022	2023
2501	ELENIL PRADO DA SILVA	02/09/2024	01/09/2024	2023	2024
1834	FRANCIELLI DA SILVA MENDES	02/09/2024	01/09/2024	2023	2024
1091	MARISELMA SANTIAGO DE OLIVEIRA	02/09/2024	01/10/2024	2023	2024
2311	NEMURA DA SILVA MORAES	02/09/2024	01/10/2024	2023	2024
2515	SANDRA MESCITA DE SOUZA	02/09/2024	01/10/2024	2023	2024
2360	SATURNINO BATISTA DA SILVA	02/09/2024	01/10/2024	2023	2024
2237	ZENAIDE ANTONIA DE CASTRO	02/09/2024	21/09/2024	2022	2023
2524	ZENILDA ALMEIDA CARNEIRO	01/09/2024	10/09/2024	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 03 de Setembro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL